



Decreto N° 09 - de 10 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.10.04.10.304.0009.2.0075 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	6.540,00
4.4.90.52.00.2.10.04.10.304.0009.2.0075 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	3.000,00
TOTAL			9.540,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de Janeiro de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00